



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 99227-0891

Portaria nº 077/2025

Suspender, pelo período compreendido entre 20/12/2025 a 06/01/2026, os Processos administrativos licitatórios, sancionatórios e disciplinares no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte – MT.

A Sra. **Karine Inês Berna de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria 075/2025 que dispõe sobre o recesso parlamentar e administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte – MT;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período compreendido entre 20/12/2025 a 06/01/2026, os Processos administrativos licitatórios, sancionatórios e disciplinares no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte – MT.

Parágrafo Único. Concluído o período de suspensão previsto no *caput*, os Processos administrativos licitatórios, sancionatórios e disciplinares serão imediatamente retomados, seguindo seu curso regular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga do Norte-MT, em 18 de dezembro de 2025.

Karine Inês Berna de Souza
Presidente